ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQ
PROTOCOLO
Nº 0960/02/2021
EM 21/06/2021

Ofício nº 000.045/2021/GB

Mesquita-RJ, 21 de Junho de 2021

De: **Vereador GION FLOR**
Para: **Prefeito JORGE MIRANDA**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a ampliação da ciclovia que está sendo projetada para rua Epitácio Pessoa, no bairro BNH, pela rua Paulo de Frontin, no bairro Banco de Areia, com a possibilidade de prosseguimento até o bairro Juscelino, passando também pelos bairros de Jacutinga e Santo Elias e se conectando com a ciclovia que seguirá pelo centro de Mesquita até o município de Nova Iguaçu.

Justificativa: As bicicletas são um meio de transporte alternativo, sustentável e não poluente, além de ser uma forma de auxiliar a manutenção da saúde através do exercício físico. A implementação de ciclovias vem se expandindo em diversos locais do mundo, para que os usuários deste meio de transporte tenham mais segurança ao utilizá-lo.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador